



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 08/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 63.295,82** (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 02 de Março de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
**RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**Ofício CP 08/2023 DECRETO 16/2023**

Cássia dos Coqueiros - SP, 02 de Março de 2023

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 63.295,82** (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**  
**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

K

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/03/2023 até 02/03/2023

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIÃO													
14	Decreto 000016/23	001019/22	Especial	02/03/23	1	Adicionar	Superávit financeiro	31.647,91	265	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000041 - PISO FIXO BÁSICO
14	Decreto 000016/23	001019/22	Especial	02/03/23	2	Adicionar	Superávit financeiro	31.647,91	272	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	000041 - PISO FIXO BÁSICO
Total da unidade:								63.295,82					
Total do órgão:								63.295,82					
Total da entidade:								63.295,82					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	63.295,82	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	63.295,82
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

*Maria José Juri*  
Contadora  
CRC 152267304/O-9

K